



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 599/14, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza alterar descrição de programa, criar conta de despesa e suplementar recurso por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e conforme consta na Lei Municipal 2.525/14, Decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a alterar a descrição do programa 2.047, criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA 04 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.362.0047.2.047 – Auxílio ao Estudante e Projeto da Escola Estadual
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 78.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 02 – Indústria e Comércio

22.661.0092.2.041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico
0450 – 3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas R\$ 78.000,00

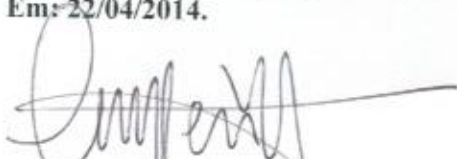
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 22 de abril de 2014.

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 22/04/14


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 22/04/2014.


Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

